INDICAÇÃO Nº 102 / 2013

COLETA DE LIXO NOTURNA.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura implante a coleta de lixo noturna.

J u s t i f i c a t i v a:

Em muitas cidades a coleta do lixo é feita no período noturno, da mesma forma como se dá atualmente, no período diurno.

Essa implantação trará alguns benefícios como: o serviço fluirá melhor devido ao trânsito de veículos mais tranquilo nesse horário; haverá menos desgaste para os garis, que trabalham debaixo de sol forte numa época do ano.

Inicialmente, o serviço poderá ser implantado gradativamente, até como uma forma de experimentá-lo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO